



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para atendimento das normas do Edital 04/2024 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Probióticos autóctones na imunestimulação de larvas de tambaqui” no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA (sede e campi regionais) dos cursos de Zootecnia, Agronomia, Biotecnologia, Engenharia de Pesca e Ciências Agrárias, Engenharia de Aquicultura, Ciências Biológicas, regularmente matriculados.
- 1.2. O discente deverá ter disponibilidade de horário (20 horas semanais) para desenvolver suas atividades no laboratório, experiência na área de microbiologia e possuir habilidades em práticas de laboratório.
- 1.3. **O discente receberá bolsa CNPq:**
*a) Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):
I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*

1.4. Os trabalhos poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.1ª *Fase (eliminatória): homologação das inscrições.* As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será publicada.
- 2.1.2ª *Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O envio do currículo LATTES e da carta de intenção deverá ser realizado no dia 26/08/2024 para o e-mail gesaquiufopa@yahoo.com.
- 3.2. A entrevista será realizada no dia 27/08/2024 e o local e o horário da(s) entrevista(s) serão enviados pelo e-mail dos candidatos até a data 22/08/2024.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade	2
Pontualidade	0,5
Experiência em laboratório	2
Conhecimento básico em microbiologia	1
Conhecimento básico em informática/tecnologia	0,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA

Proatividade	1
Postura	1,5
Desenvoltura na fala	1
Organização	0,5

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Carta de intenção	10
Entrevista	10

3.5. A nota final será feita pela média ponderada, pela seguinte equação:

$$\text{Média} = \frac{\text{Pontuação currículo} * 2 + \text{Pontuação carta} * 2 + \text{Pontuação entrevista} * 3}{2 + 2 + 3}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo à ata, para o e-mail gesaquiufopa@yahoo.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	19 a 20/08/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	20/08/2024
Prazo para recursos à 1ª fase	20 a 21/08/2024
Divulgação da lista final de inscrições homologadas após recursos	22/08/2024
Divulgação do dia, horário e local da entrevista	22/08/2024
Período de seleção de discentes (Envio de currículo e carta de intenção)	26/08/2024
Período de seleção de discentes (Entrevista)	27/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase	28/08/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	28/08/2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	29/08/2024
Divulgação do resultado da seleção	30/08/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit.	31/08/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	01/09/2024

5. DOS RECURSOS

5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: gesaquiufopa@yahoo.com, no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA

5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 04/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site:

<https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>

6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 19 de agosto de 2024.



Gustavo da Silva Claudiano
Professor Adjunto
IBEF - Instituto de Biodiversidade e Floresta
Universidade Federal do Oeste do Pará -UFOPA

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido